



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 30 de novembro de 2012 (30.11)
(OR. en)**

16669/12

**ECOFIN 984
SOC 959
COMPET 728
EDUC 358
ENV 885
RECH 433
ENER 493
FISC 180**

NOTA DE ENVIO

de: Secretário-Geral da Comissão Europeia, assinado por Jordi AYET
PUIGARNAU, Diretor

data de receção: 29 de novembro de 2012

para: Uwe CORSEPIUS, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia

n.º doc. Com.: COM(2012) 750 final

Assunto: Comunicação da Comissão
Análise anual do Crescimento 2013

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento da Comissão – COM(2012) 750 final.

Anexo: COM(2012) 750 final



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 28.11.2012
COM(2012) 750 final

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO

Análise Anual do Crescimento 2013

INTRODUÇÃO

A atual crise económica e financeira na UE tem sido um catalisador na origem de profundas mudanças. A grande reestruturação das nossas economias atualmente em curso atesta o seu impacto. Trata-se de um processo que é fonte de perturbações, de desafios políticos e de dificuldades sociais, mas que não deixa de ser necessário no intuito de criar os alicerces para o crescimento e a competitividade no futuro, devendo tal assumir uma dimensão inteligente, sustentável e inclusiva.

A fim de prosseguir as reformas necessárias, a UE deve estar em condições de demonstrar que as nossas políticas estão a surtir efeito, que produzirão resultados a prazo e que serão aplicadas de forma equitativa em termos do seu impacto nas nossas sociedades. Retificar os problemas anteriores e colocar a UE numa trajetória de desenvolvimento mais sustentável para o futuro é uma responsabilidade que incumbe tanto aos Estados-Membros, como às instituições da UE. Reconhecendo a estreita interdependência das nossas economias, a UE está neste momento a proceder a uma reformulação da sua governação económica, a fim de garantir que sejam dadas melhores respostas estratégicas aos desafios atuais e futuros.

A presente Análise do Crescimento lança o Semestre Europeu para 2013 e delinea a forma como esta responsabilidade partilhada pode servir de força motriz para impulsionar a mudança em todo o território da UE, criando os alicerces para o relançamento do crescimento e a criação de emprego.

Contexto

Em 2012, a conjuntura económica na UE permaneceu frágil. Em relação ao ano considerado no seu conjunto, prevê-se atualmente uma contração do PIB de 0,3 % na UE e de 0,4% na área do euro. Será necessário tempo para que a retoma sustentável seja realidade¹. Após vários anos de crescimento moroso, a crise está a desencadear graves consequências sociais. Os sistemas de segurança social amortizaram alguns dos seus efeitos numa primeira etapa, mas o seu impacto repercute-se atualmente de forma generalizada. Registou-se um aumento substancial do desemprego, bem como das dificuldades económicas e da pobreza. Tais dificuldades são particularmente manifestas na área do euro, embora não se circunscrevam ao seu território.

A duração da crise não contribuiu para que os Estados-Membros prosseguissem os esforços desenvolvidos com vista a alcançar os objetivos da estratégia Europa 2020 em matéria de emprego, I&D, alterações climáticas/energia, educação e luta contra a pobreza, pelo que, de modo geral, a Europa ficou aquém dos seus objetivos². Para que um rumo em direção a uma economia europeia inteligente, sustentável e inclusiva seja realidade, impõem-se, contudo, progressos em todos estes domínios.

¹ Para informações mais pormenorizadas sobre a situação em termos económicos e em matéria de emprego, consultar as previsões económicas de outono da Comissão, publicadas em 7 de novembro de 2012, e os documentos que acompanham a presente Análise.

² Para uma panorâmica geral dos progressos em direção à consecução dos objetivos da estratégia Europa 2020, consultar: «*Europe 2020 Strategy – towards a smarter, greener and more inclusive EU economy?*» (Estratégia Europa 2020 – em direção a uma economia mais inteligente, mais ecológica e mais inclusiva?), Eurostat, Statistics in focus, 39/2012.

Apesar de os desafios divergirem significativamente entre os países e na própria área do euro, a perspectiva de uma retoma morosa torna a situação difícil para a UE no seu conjunto. Os níveis de endividamento acumulados pelos setores público e privado restringem as possibilidades de novas atividades e investimentos. Os instrumentos da política orçamental e monetária foram utilizados em grande escala, sendo o espaço de manobra atualmente limitado. As reformas estruturais constituem um vetor essencial para restabelecer a competitividade da Europa, mas a tomada destas decisões é frequentemente fonte de dificuldades. Assegurar a transparência quanto aos objetivos das políticas atuais e a equidade em termos do seu impacto na sociedade serão aspetos muito importantes com vista a manter a dinâmica das reformas.

As perspectivas a curto prazo continuam a ser precárias, apesar de se assistir também a uma evolução mais positiva. Os desequilíbrios macroeconómicos, que têm vindo a acumular-se há muito, estão a ser atualmente corrigidos e algumas partes da Europa restabeleceram a sua competitividade, muito embora exista ainda um longo caminho a percorrer antes de serem eliminadas as divergências em termos de desempenho³. Estão a ser realizados progressos a nível da consolidação das finanças públicas e foram tomadas medidas importantes para atenuar as tensões nos mercados financeiros. Aspeto importante para os países que empreenderam reformas substanciais, vislumbram-se os primeiros indícios de que estas estão a surtir efeito, assistindo-se à redução do endividamento dos setores público e privado numa série de Estados-Membros e a um aumento das exportações em vários países que apresentavam anteriormente grandes défices comerciais.

Em 2012, muito foi feito a nível da UE para quebrar o círculo vicioso entre as deficiências dos nossos sistemas financeiros, as tensões no mercado da dívida soberana e o reduzido crescimento económico, a fim de criar as condições para uma retoma sustentável:

- A criação do Mecanismo Europeu de Estabilidade assegura um mecanismo de proteção credível para assistir os países da área do euro cujo acesso ao financiamento seja reduzido.
- A adoção de um Pacto para o Crescimento e o Emprego pelos Chefes de Estado ou de Governo no Conselho Europeu realizado em junho de 2012 deverá dinamizar os esforços envidados pelo legislador da UE e pelas administrações a todos os níveis no sentido de mobilizar os instrumentos de crescimento de que dispõem, desde a aplicação dos Atos relativos ao Mercado Único até à utilização mais centrada dos Fundos Estruturais da UE. A Comissão também propôs recentemente uma estratégia destinada a melhorar o funcionamento dos mercados de energia, bem como medidas para uma política industrial reforçada.
- Novas regras destinadas a reforçar a governação económica, nomeadamente na área do euro, têm vindo a ser aplicadas (pacote composto por seis atos legislativos), acordadas (Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação) ou serão objeto de acordo num futuro próximo (pacote de dois atos legislativos).
- O Banco Central Europeu tomou medidas importantes para salvaguardar a estabilidade financeira na área do euro.

Estão a ser debatidas outras decisões fulcrais, que influenciarão o futuro da Europa:

³ O segundo Relatório Anual sobre o Mecanismo de Alerta (COM/2012/751), que visa identificar os desequilíbrios macroeconómicos, é adotado pela Comissão paralelamente à presente Análise.

- Precisamos ainda de obter um acordo geral sobre o quadro financeiro plurianual da UE para 2014-2020. Tal será essencial para restabelecer o crescimento e a competitividade em toda a Europa e para alcançar os objetivos da nossa estratégia Europa 2020.
- Estão a ser ponderadas medidas importantes para reforçar a União Económica e Monetária (UEM). Paralelamente à presente Análise, a Comissão apresentará um plano de ação para uma verdadeira UEM e o Conselho Europeu, a realizar em dezembro de 2012, também debaterá estas questões.

As recomendações específicas por país anuais, adotadas em julho de 2012⁴, devem constituir o ponto de partida para a intervenção dos Estados-Membros. A sua aplicação é objeto de um diálogo contínuo entre os Estados-Membros e a Comissão e os progressos realizados neste contexto serão analisados na próxima primavera. Como demonstrado pelo relatório do Parlamento Europeu sobre o Semestre Europeu⁵, o acompanhamento a nível da UE desempenha um papel importante com vista a coordenar e complementar os esforços envidados pelos próprios Estados-Membros.

As prioridades

A presente Análise Anual do Crescimento tem como objetivo definir as prioridades económicas e sociais para a UE em 2013, fornecendo para o efeito orientações gerais aos Estados-Membros e à UE sobre a prossecução das suas políticas. Lança o terceiro Semestre Europeu de coordenação estratégica, no âmbito do qual o desempenho e as prioridades nacionais são examinados coletivamente a nível da UE nos primeiros seis meses de cada ano. O Conselho Europeu emitirá orientações em março de 2013, devendo os Estados-Membros apresentar programas nacionais atualizados até meados de abril de 2013, na sequência dos quais a Comissão apresentará as suas recomendações específicas por país.

O desafio a curto prazo consiste em restabelecer a confiança e estabilizar a situação económica e financeira, empreendendo simultaneamente as reformas estruturais que lançarão as bases para uma retoma sustentável, geradora de emprego, e destinada a assegurar a transformação intrínseca da economia a médio prazo. Um ajustamento deste teor exigirá tempo, pelo que se impõem medidas na etapa atual.

Com base nas indicações favoráveis de que as reformas já desencadeadas estão a surtir efeito, a Comissão considera que as prioridades identificadas na Análise do ano transato continuam a ser válidas em termos gerais e que os esforços desenvolvidos a nível nacional e da UE em 2013 devem continuar a centrar-se nas cinco prioridades seguintes:

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Prosseguir a consolidação orçamental diferenciada e favorável ao crescimento ▪ Restabelecer as práticas normais de crédito à economia ▪ Promover o crescimento e a competitividade hoje e no futuro ▪ Encontrar uma solução para o desemprego e as consequências sociais da crise ▪ Modernizar a administração pública |
|--|

⁴ As recomendações específicas por país podem ser consultadas em: http://ec.europa.eu/europe2020/making-it-happen/country-specific-recommendations/index_pt.htm

⁵ Parlamento Europeu, «Relatório sobre o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas: aplicação das prioridades para 2012», [2012/2150(INI)], outubro de 2012.

1. PROSSEGUIR A CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL DIFERENCIADA E FAVORÁVEL AO CRESCIMENTO

Em resultado da crise, o rácio da dívida soberana aumentou, tendo passado em apenas alguns anos de 60% para 90% do PIB na área do euro, em média. É premente uma reestruturação das finanças públicas para sustentar os sistemas de segurança social e os serviços públicos, limitar os custos de refinanciamento para o Estado e outras autoridades públicas, e evitar as repercussões negativas para o resto da economia, incluindo os eventuais efeitos de contágio a nível de outros países. A evolução demográfica continuará a ser igualmente fonte de pressões no que respeita às despesas relacionadas com o envelhecimento da população. Deve ser atribuída especial atenção à política orçamental na área do euro, em que o impacto das políticas orçamentais nacionais insustentáveis se repercute com maior acuidade sobre outros Estados-Membros.

A evolução geral em termos da consolidação orçamental atualmente em curso aponta para a realização de progressos: prevê-se uma descida dos défices públicos na área do euro que atingiram, em média, níveis superiores a 6% do PIB em 2010, para valores ligeiramente superiores a 3% em 2012. Projeta-se que a dívida pública atingirá um pico de cerca de 94,5 % no próximo ano na área do euro e em 2014 em toda a UE, devendo posteriormente começar a diminuir em termos de percentagem do PIB.

A consolidação orçamental pode ter um impacto negativo sobre o crescimento a curto prazo. É provável que este efeito seja mais acentuado durante as crises financeiras, quando se assiste a uma restrição concomitante das condições de financiamento aplicáveis a outros operadores económicos. Todavia, não se trata do único fator a ter em conta para efeitos do crescimento: consoante as escolhas efetuadas em termos da composição do ajustamento, o «efeito multiplicador» da política orçamental divergirá. Por exemplo, a experiência demonstrou que, nos países com percentagens relativamente elevadas de despesas públicas em relação ao PIB e com taxas de tributação relativamente elevadas, a consolidação orçamental alcançada através da contenção das despesas em detrimento de um novo aumento das receitas fiscais é mais favorável ao crescimento a longo prazo. No período compreendido entre 2009 e 2012, a consolidação orçamental foi assegurada mediante o recurso a medidas tanto no domínio das despesas como das receitas, numa escala bastante semelhante: prevê-se que as despesas diminuirão em dois pontos percentuais do PIB e que as receitas aumentarão 1,3 pontos percentuais.

Além disso, o cenário alternativo de atrasar o ajustamento orçamental acarretaria custos muito mais elevados. Vários Estados-Membros não se encontram em condições de proceder ao financiamento das suas necessidades através do mercado ou de frontam-se com dificuldades para conter o aumento dos diferenciais relativamente às suas obrigações soberanas devido à falta de confiança quanto à sustentabilidade das suas finanças públicas. Para restabelecer a confiança dos investidores, reduzir os custos do reembolso da dívida e criar espaço de manobra em termos orçamentais, o que se impõe nestes países são esforços firmes, envidados a um ritmo adequado, no sentido de colocar as finanças públicas numa trajetória sustentável. O impacto negativo sobre o crescimento pode ser em grande medida mitigado, na condição de o ajustamento orçamental ser bem concebido. Restabelecer a sustentabilidade orçamental reverter-se-á em benefício tanto dos operadores públicos como privados nestes países e contribuirá para a estabilidade financeira global da UE.

Cada Estado-Membro encontra-se numa situação orçamental e económica distinta, razão pela qual a Comissão defende esforços diferenciados de consolidação orçamental, que se adequem

a cada país. Em consonância com o Pacto de Estabilidade e Crescimento, estas estratégias devem colocar a tónica nos progressos realizados em termos estruturais, mais do que puramente nominais, e incluir uma composição do ajustamento que seja favorável tanto ao crescimento como à equidade social. Uma abordagem diferenciada deste teor contribuirá igualmente para assegurar o ajustamento dos desequilíbrios da balança de transações correntes.

O Pacto de Estabilidade e Crescimento assegura um quadro eficiente para um ajustamento orçamental flexível e eficiente. Os objetivos orçamentais são expressos em termos nominais e são estes que muitas vezes predominam nas primeiras páginas dos jornais. Todavia, o Pacto coloca a ênfase na situação orçamental subjacente, pelo que os esforços de consolidação recomendados pelo Conselho são expressos em termos estruturais⁶. Consequentemente, se estas condições forem preenchidas, um Estado-Membro pode beneficiar de um prazo mais alargado para corrigir o seu défice excessivo, se uma conjuntura económica menos favorável do que a projetada não lhe permitir alcançar o objetivo acordado. Por exemplo, em 2012, os prazos fixados para que Espanha e Portugal reduzissem os seus défices públicos para níveis inferiores a 3% do PIB foram prorrogados por um ano, tendo-lhes sido concedido até 2014 para atingir este objetivo. Uma vez corrigidas as situações de défice excessivo, os Estados-Membros deverão alcançar o seu objetivo orçamental de médio prazo, que assegurará a manutenção das finanças públicas a níveis sustentáveis.

No que respeita aos Estados-Membros que deixaram de dispor de acesso ao mercado para o refinanciamento da sua dívida, é necessário um rápido ritmo de ajustamento orçamental a fim de restabelecer de forma urgente a confiança dos investidores. Esforços concentrados, conforme acordados ao abrigo dos programas de ajustamento económico, facilitarão igualmente a correção necessária dos desequilíbrios macroeconómicos. Esta realidade manifesta é comprovada pelo ajustamento positivo a ter lugar na Irlanda, em Portugal e na Roménia. Na Grécia, contudo, o processo tem sido mais longo e oneroso devido a uma conjugação de fatores, incluindo a incerteza que prevalece de forma recorrente quanto à aplicação do programa.

Em relação aos Estados-Membros que dispõem de maior espaço de manobra em termos orçamentais, os estabilizadores automáticos podem desempenhar plenamente o seu papel, em conformidade com o Pacto. O ritmo da consolidação pode apoiar o crescimento, mas os Estados-Membros devem ter em conta os eventuais riscos orçamentais resultantes de atrasos na consolidação à luz dos desafios suscitados pelos elevados níveis de endividamento, pela perspetiva de envelhecimento da população e pelo potencial de crescimento bastante reduzido nalguns países, para além da incidência negativa que adviria de qualquer alteração a nível da perceção do mercado.

A Comissão continuará a acompanhar de perto a evolução da economia real. Em especial, as suas próximas previsões de inverno, previstas para o início do próximo ano, revelarão se os Estados-Membros estão a respeitar a trajetória acordada para a redução dos seus défices estruturais e a necessidade de eventuais ajustamentos no que respeita aos prazos para a correção dos défices excessivos, no pleno respeito pelo espírito e pela letra do Pacto de Estabilidade e Crescimento.

⁶ O equilíbrio orçamental é expresso em termos estruturais quando é corrigido da incidência do ciclo económico e das medidas extraordinárias e temporárias.

Restabelecer finanças públicas sãs é um processo moroso. A existência de regras de governação sólidas a nível da UE e de quadros orçamentais nacionais sólidos, conforme previsto na legislação da UE, contribuirá para alicerçar estes esforços ao longo do tempo. Tais regras incluem a definição de regras orçamentais numéricas, o recurso a instituições orçamentais independentes e o planeamento a médio prazo, com a supervisão multilateral dos progressos realizados.

No que se refere ao lado da despesa dos orçamentos nacionais, é essencial examinar a eficiência e a eficácia, em termos globais, das despesas. Apesar de a situação divergir consoante os países, a Comissão tem recomendado que é necessário que os cortes preconizados assumam uma natureza seletiva, de molde a preservar o potencial de crescimento no futuro e as redes de segurança social fundamentais. Em especial, a Comissão considera que:

- Os investimentos na educação, investigação, inovação e energia devem ser considerados prioritários e reforçados sempre que possível, sendo simultaneamente assegurada a eficiência dessas despesas. Deve ser igualmente prestada especial atenção à manutenção ou ao reforço da cobertura e da eficácia dos serviços de emprego e de políticas ativas a nível do mercado de trabalho, tais como a formação dos desempregados e os mecanismos de garantia destinados aos jovens.
- A modernização dos sistemas de proteção social deve ser prosseguida, a fim de assegurar a sua eficácia, adequação e sustentabilidade. Impõe-se redobrar esforços a nível das reformas dos sistemas de pensões, no intuito de assegurar o alinhamento da idade de reforma com a esperança de vida, restringir o acesso aos regimes de reforma antecipada e permitir o prolongamento da vida profissional. Igualmente no contexto dos desafios demográficos e das pressões a nível das despesas relacionadas com a idade, as reformas dos sistemas de saúde devem ser empreendidas, a fim de garantir uma boa relação custo-eficácia e a sua sustentabilidade, sendo o desempenho destes sistemas aferido à luz do duplo objetivo de assegurar uma utilização mais eficiente dos recursos públicos e o acesso a sistemas de saúde de elevada qualidade.

Do lado das receitas dos orçamentos nacionais, a evolução recente demonstra que muitos Estados-Membros aumentaram os impostos sobre o rendimento e/ou as taxas de IVA⁷. Subsistem ainda, contudo, possibilidades de transferir a carga fiscal global para matérias coletáveis menos prejudiciais para o crescimento e a criação de emprego, tornando os sistemas de tributação mais eficientes, concorrenciais e equitativos. Uma transição deste tipo exige uma abordagem global que assegure a redistribuição equitativa e se adapte às circunstâncias dos Estados-Membros individuais. Trata-se da razão pela qual a Comissão recomenda o seguinte:

- A carga fiscal sobre o fator trabalho deve ser substancialmente reduzida nos países em que seja comparativamente elevada e comprometa a criação de emprego. A fim de assegurar que as reformas sejam neutras em termos de receitas, certos impostos como os impostos sobre o consumo, os impostos prediais recorrentes e os impostos ambientais poderiam ser aumentados.
- Receitas adicionais devem advir preferencialmente do alargamento das bases tributáveis, mais do que do aumento das taxas de imposto ou da criação de impostos novos. As isenções fiscais, as taxas reduzidas de IVA ou as isenções dos

⁷ Comissão Europeia, *Tax reforms in EU Member States 2012* («Reformas Fiscais nos Estados-Membros da UE em 2012»), European Economy, 6/2012.

impostos especiais de consumo devem ser reduzidas ou suprimidas. As subvenções prejudiciais ao ambiente devem ser progressivamente eliminadas⁸. O cumprimento das obrigações fiscais deve ser melhorado através de uma ação sistemática destinada a reduzir a economia paralela, a combater a evasão fiscal⁹ e a garantir uma maior eficiência da administração fiscal.

- Deve ser atenuada a distorção a nível da tributação das empresas que faz com que as empresas privilegiem o financiamento através de empréstimos.
- A tributação de imóveis e do setor da habitação deve ser objeto de reformas, a fim de impedir que voltem a surgir riscos financeiros neste setor. Em especial, devem ser reexaminados aspetos dos regimes fiscais que aumentam as distorções a favor do endividamento das famílias, normalmente através do desagravamento fiscal dos créditos hipotecários.

Em relação à maioria destas medidas, foram emitidas recomendações específicas por país de teor pormenorizado, procedendo-se a uma análise inter pares a nível da UE para examinar os progressos realizados e as melhores práticas. A sua aplicação representa atualmente o maior desafio neste contexto.

2. RESTABELECER O CRÉDITO À ECONOMIA

A crise tem tido um impacto duradouro sobre a situação financeira de muitos operadores dos setores público e privado, afetando a confiança dos investidores e dos mutuantes, bem como a eficácia do setor financeiro. As tensões nos mercados da dívida soberana e no setor bancário alimentaram-se mutuamente, criando graves problemas de financiamento para inúmeros mutuários. Esta evolução conduziu à fragmentação do sistema financeiro de acordo com as fronteiras nacionais, passando as atividades financeiras a circunscrever-se aos mercados nacionais. Até à data, o acesso limitado ou oneroso ao financiamento que daí resultou para muitas empresas e famílias que pretendiam investir tem sido um importante obstáculo à retoma em toda a Europa. Simultaneamente, os elevados níveis de endividamento significam que muitos operadores económicos necessitam de minimizar os seus riscos financeiros ou aumentar os seus aforros. Essa «desalavancagem» pode igualmente comprometer a retoma a curto prazo. Os problemas são particularmente acentuados nos Estados-Membros vulneráveis da área do euro.

Estão a ser tomadas medidas a nível da UE para suprir os riscos que pesam no sistema financeiro e retificar as anteriores deficiências dos nossos sistemas de regulamentação e supervisão, a saber:

- Foram desenvolvidos esforços coordenados para avaliar os riscos do setor bancário e recapitalizar os bancos. O reconhecimento das perdas e o saneamento dos balanços dos bancos são cruciais para melhorar a confiança nos mercados e devem ser brevemente concluídos.
- Foram instituídas novas autoridades de supervisão da UE em janeiro de 2011, as quais têm desenvolvido esforços no sentido de elaborar um conjunto único de regras destinadas a reforçar o quadro jurídico aplicável às instituições financeiras. É necessário um rápido acordo sobre as propostas da Comissão relativamente aos

⁸ Em 2013, os Estados-Membros começarão a receber novas receitas provenientes dos leilões de licenças de emissão no âmbito da terceira fase do regime de comércio de licenças de emissão da UE.

⁹ A Comissão apresentará brevemente um plano de ação para reforçar o combate à fraude e à evasão fiscais, juntamente com orientações destinadas a assegurar a boa governação no domínio fiscal.

fundos próprios e à liquidez dos bancos, aos sistemas de garantia de depósitos e às modalidades de resolução de crises nos bancos, a fim de assegurar um quadro mais coerente para a prevenção e a gestão das crises financeiras.

- Um controlo mais aprofundado dos níveis de endividamento privado e dos riscos financeiros conexos, tais como as bolhas imobiliárias, passou a ser atualmente assegurado pelo Comité Europeu do Risco Sistémico (CERS) e no âmbito do novo procedimento da UE para eliminar os desequilíbrios macroeconómicos.
- A Comissão propôs, enquanto pedra angular do reforço da União Económica e Monetária, uma união bancária, incluindo um mecanismo único de supervisão, sob a égide do Banco Central Europeu, com vista a assegurar uma maior integração da supervisão bancária a nível da UE. O estabelecimento deste mecanismo criará igualmente as condições para que o Mecanismo Europeu de Estabilidade proceda diretamente à recapitalização dos bancos que se revelam incapazes de mobilizar capitais nos mercados.

A nível nacional, os Estados-Membros podem envidar esforços complementares para promover fontes alternativas de financiamento, aumentar a liquidez e reduzir a tradicional dependência das empresas face ao financiamento bancário, por exemplo:

- Promovendo novas fontes de capital, incluindo a concessão de empréstimos entre empresas, assegurando maiores possibilidades em termos de emissão de obrigações de empresas e facilitando o acesso ao capital de risco.
- Reduzindo os atrasos no pagamento por parte das autoridades públicas, uma vez que os prazos médios registaram uma nova deterioração durante a crise, o que suscita encargos específicos para as PME numa conjuntura comercial atualmente difícil. A diretiva da UE relativa aos atrasos de pagamento, a ser objeto de transposição até março de 2013, reduzirá os atrasos para 30 dias e melhorará a indemnização em caso de atrasos no pagamento.
- Desenvolvendo o papel dos bancos públicos e das instituições de garantia no financiamento das PME, nomeadamente, mediante a cobertura de parte dos riscos assumidos pelos investidores privados e a compensação da falta de capital ou da pequena dimensão da empresa a financiar, incluindo através de novas formas de titularização.
- Apoiando regimes inovadores, tais como os regimes públicos que autorizam os bancos a contrair empréstimos a uma taxa de juro mais baixa se aumentarem os seus empréstimos a longo prazo às empresas ou concederem empréstimos menos onerosos e mais acessíveis às PME.
- Assegurando uma abordagem equilibrada no contexto das execuções hipotecárias no âmbito da concessão de empréstimos hipotecários, protegendo as famílias vulneráveis, evitando simultaneamente grandes desequilíbrios a nível dos balanços dos bancos. Tal inclui medidas para introduzir regimes de insolvência pessoal que autorizem alterações das condições dos créditos hipotecários, a fim de evitar as execuções hipotecárias.

Além disso, é importante tirar pleno partido dos instrumentos financeiros existentes ou novos a nível da UE para dinamizar investimentos específicos, nomeadamente em infraestruturas fundamentais:

- A mobilização de um montante suplementar de 10 mil milhões de EUR a favor do Banco Europeu de Investimento (BEI) permitir-lhe-á conceder um financiamento adicional no valor de 60 mil milhões de EUR durante os próximos três a quatro anos, podendo este montante ser triplicado em termos de empréstimos concedidos por outras fontes de financiamento.
- O recurso a obrigações destinadas ao financiamento de projetos representa um novo instrumento importante de partilha de risco que permitirá mobilizar fundos privados, por exemplo, junto das seguradoras e dos fundos de pensões, complementando assim a tradicional atividade mutuante dos bancos. Vários projetos encontram-se atualmente numa fase avançada de elaboração pelo BEI.
- No âmbito do Pacto para o Crescimento e o Emprego, a Comissão continuará a colaborar com os Estados-Membros para reprogramar e acelerar a utilização dos fundos estruturais da UE com vista a apoiar o crescimento, nomeadamente das PME. Além disso, os Estados-Membros são convidados a indicar nos seus programas nacionais de reforma o modo como tencionam recorrer aos fundos estruturais para promover as prioridades favoráveis ao crescimento no âmbito da próxima ronda de programas (2014-2020). Deve ser igualmente tirado pleno partido dos mecanismos associados ao Programa para a Competitividade e a Inovação que já mobilizaram 2,1 mil milhões de EUR em fundos de capital de risco e permitiram a concessão de empréstimos às PME no montante de 11,6 mil milhões de EUR.

3. PROMOVER O CRESCIMENTO E A COMPETITIVIDADE HOJE E NO FUTURO

A crise tem vindo a acelerar as transições na economia, tendo alguns setores mais tradicionais sido particularmente afetados, enquanto outros setores mais novos enfrentam dificuldades em termos de desenvolvimento. O ritmo acelerado da reestruturação é fonte de desafios, mas igualmente de oportunidades em termos de exploração do potencial de novas fontes de crescimento e emprego¹⁰. Tais ajustamentos sobrepõem-se e servem muitas vezes para dar resposta aos desafios da competitividade a mais longo prazo, defrontados por muitas das nossas economias. O Relatório sobre o Mecanismo de Alerta, adotado paralelamente à presente Análise, revela que a evolução da competitividade dos preços e não relacionada com preços tem contribuído de forma positiva para a melhoria dos desequilíbrios externos, muito embora com um efeito retardador. Os Estados-Membros sujeitos a grandes pressões do mercado já empreenderam reformas significativas, mas é patente que é necessário redobrar esforços para melhorar a competitividade interna e externa num vasto leque de Estados-Membros.

Tal como ilustrado pelas recomendações específicas por país, não há um programa uniforme de aplicação única, mas há objetivos comuns, um leque de reformas a ponderar e muitos exemplos de melhores práticas, incluindo exemplos de práticas europeias que são seguidas à escala mundial, que podem servir de inspiração. Enquanto algumas reformas podem exigir tempo para surtir efeito, outras podem apresentar resultados mais imediatos.

É necessário que existam, a nível nacional, certas condições de enquadramento e as prioridades devem incluir:

¹⁰ A primeira edição do Relatório sobre o Mercado Único (COM(2012) 752) que acompanha a presente Análise apresenta vários casos de fontes de crescimento cujo potencial continua por explorar. Para informações complementares, consultar igualmente o próximo estudo da Comissão intitulado *The cost of non-Europe: the untapped potential of the Single Market* («O custo da não Europa: o potencial inexplorado do mercado único»).

- Incentivar a inovação, novas tecnologias e aumentar os níveis de investimento por parte dos setores público e privado no I&D. O apoio centrado por parte das autoridades públicas e uma maior concorrência a nível das subvenções de investigação desempenharão um papel importante neste contexto.
- Melhorar o desempenho dos sistemas de educação e de formação, bem como os níveis gerais das competências, associando de forma mais estreita os mundos do trabalho e do ensino.
- Melhorar o quadro empresarial, reduzindo as formalidades necessárias para o arranque de uma empresa e simplificando os procedimentos de autorização, concessão de licenças e respeito das obrigações fiscais, para além de atenuar a carga administrativa geral que recai sobre as empresas. Devem ser eliminados obstáculos específicos às atividades em setores que são uma grande fonte geradora de emprego como a construção civil, os serviços às empresas, a logística, o turismo e o comércio grossista.
- Explorar o potencial da economia verde, definindo um quadro regulamentar previsível e promovendo a criação de novos mercados e tecnologias. Em especial, a definição de programas mais ambiciosos no domínio da renovação de energia ou da eficiência energética, incluindo mas não se restringindo aos requisitos fixados pela diretiva da UE neste domínio, podem traduzir-se em importantes poupanças de custos e na criação de emprego, para além de benefícios ambientais. Uma melhor gestão dos resíduos, dos recursos hídricos e da reciclagem também apresenta grandes potencialidades em termos de criação de novos postos de trabalho, contribuindo simultaneamente para assegurar o abastecimento de recursos e materiais escassos.

O mercado único europeu propicia muitas oportunidades para o desenvolvimento das empresas e para que os consumidores beneficiem de melhores serviços e produtos. No domínio dos serviços, podem ser retiradas inúmeras vantagens se os Estados-Membros melhorarem a aplicação da Diretiva Serviços ao:

- Cumprirem as suas obrigações no sentido de eliminar as restrições com base na nacionalidade ou residência do prestador de serviços.
- Reexaminarem a necessidade e a proporcionalidade da regulamentação dos serviços profissionais, nomeadamente no que respeita à fixação de tarifas e limitações quanto à estrutura das empresas e da participação no capital social.
- Reexaminarem a aplicação da cláusula sobre a liberdade de prestação de serviços, no intuito de suprimir a dupla regulamentação injustificada em setores como a construção, os serviços às empresas, o turismo, e assegurar a fixação de preços transparentes a nível dos serviços de saúde.
- Reforçarem a concorrência no setor retalhista mediante a redução das restrições operacionais, nomeadamente através da supressão dos exames de necessidade económica.

O desempenho das indústrias de rede em toda a Europa tem igualmente repercussões determinantes sobre o resto da economia, podendo ser significativamente melhorado:

- Desenvolvendo os incentivos adequados para a rápida implantação a nível nacional da infraestrutura Internet de débito elevado e o desenvolvimento do tráfego de dados móveis. Os governos devem libertar frequências para a banda larga sem fios.

- Assegurando a plena transposição e aplicação do terceiro pacote da energia, nomeadamente a desagregação das redes, a garantia da independência e das competências necessárias das entidades reguladoras nacionais e a supressão progressiva dos preços de energia regulados, protegendo simultaneamente os consumidores vulneráveis.
- Acelerando a implementação do Céu Único Europeu mediante a redução da fragmentação da gestão do tráfego aéreo e a melhoria da organização do espaço aéreo.
- Abrindo os serviços ferroviários de transporte de passageiros nacionais à concorrência, nomeadamente através do acesso equitativo à infraestrutura.
- Integrando os portos de melhor forma na cadeia logística, suprimindo as barreiras de acesso aos serviços portuários.
- Suprimindo as restrições à cabotagem que subsistem, a fim de melhorar a articulação entre a oferta e a procura de transportes internacionais.
- Em conformidade com a diretiva relativa ao comércio eletrónico, aplicando regras harmonizadas em matéria de transparência e requisitos de informação às empresas e aos consumidores.

O desempenho dos mercados do produto seria igualmente melhorado numa medida significativa se os organismos de normalização nacionais alcançassem os objetivos fixados a nível da UE, assegurando nomeadamente a transição em termos de aplicação de normas nacionais para normas a nível da UE. Deve ser tirado pleno partido da notificação das regras técnicas aplicáveis aos produtos e serviços TIC para facilitar a sua circulação no mercado único.

4. ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO PARA O DESEMPREGO E AS CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS DA CRISE

Ao longo dos últimos 12 meses, registou-se um aumento de 2 milhões no número de desempregados que atingiu, no total, mais de 25 milhões. A taxa de desemprego aumentou para 10,6% na UE e para 11,6% na área do euro. O desemprego de longa duração tem vindo a aumentar e quase um em cada dois desempregados está sem emprego há mais de um ano. A situação diverge de forma muito significativa em toda a Europa, oscilando as taxas de desemprego entre níveis inferiores a 5% e superiores a 25%, em média. Os jovens foram particularmente afetados, sendo as taxas de desemprego dos jovens superiores a 50% nalguns países¹¹, mas outras faixas etárias são igualmente afetadas.

Dada a duração do período de desemprego, a rápida reestruturação da economia e as dificuldades de encontrar um emprego, há o risco de o desemprego vir a assumir cada vez mais uma natureza de ordem estrutural e de um crescente número de pessoas abandonar o mercado do trabalho¹². Há também claros indícios de que os riscos de pobreza e exclusão social têm vindo a aumentar em muitos Estados-Membros¹³. As pressões adicionais sobre os

¹¹ Ao longo do último ano, a Comissão criou equipas de intervenção para ajudar os países que apresentam as mais elevadas taxas de desemprego dos jovens no âmbito da reprogramação dos fundos da UE, com vista a apoiar as oportunidades em matéria de formação e emprego para os jovens. Ver os primeiros resultados no seguinte endereço: http://ec.europa.eu/commission_2010-2014/president/pdf/council_dinner/youth_action_team_en.pdf

¹² O projeto de Relatório Conjunto sobre o Emprego em anexo à presente Análise apresenta informações mais pormenorizadas.

¹³ Desde 2008, o número de pessoas sujeito ao risco de pobreza e exclusão social aumentou em 13 dos 23 Estados-Membros em relação aos quais se encontram disponíveis dados relativos a 2011.

sistemas de segurança social afetam igualmente a sua capacidade de desempenhar as suas funções de proteção social.

As fracas perspetivas de crescimento e o desfazamento temporal entre a retoma económica e a recuperação do mercado de trabalho pressupõe a ausência de quaisquer perspetivas de melhoria imediata ou automática da situação de emprego, o que suscita um importante desafio para a UE no seu conjunto, bem como para os países mais afetados, e apela para uma ação mais firme por parte das autoridades públicas e dos parceiros sociais.

Para além do impacto da crise atual, a evolução estrutural no sentido do envelhecimento da população e, dentro em breve, da redução da população em idade ativa nalgumas partes da Europa suscita desafios específicos. Incentivar a reforma precoce dos trabalhadores mais idosos na esperança de que se procederá ao recrutamento de jovens em sua substituição é uma política que se revelou bastante ineficaz e muito onerosa no passado, não sendo portanto de repetir.

Apesar dos elevados níveis de desemprego, há também elementos que apontam para a existência de estrangulamentos ou a falta de correspondência das competências profissionais, com certas regiões ou setores desprovidos de trabalhadores com competências adequadas face às respetivas necessidades. Incrementar a participação no mercado de trabalho, melhorar os níveis das competências e facilitar a mobilidade continuam a ser prioridades urgentes.

Várias reformas ambiciosas têm vindo a ser realizadas em toda a Europa. Nos países sujeitos a pressões financeiras, foram tomadas medidas destinadas a facilitar os regimes de trabalho flexíveis nas empresas, reduzir a indemnização por despedimento aplicável aos contratos normalizados e simplificar os processos de despedimento individual ou coletivo. Foram igualmente tomadas medidas para reforçar a flexibilidade na fixação dos salários como, por exemplo, facilitar as condições de isenção no que respeita à aplicação pelas empresas de acordos de negociação coletiva de nível mais elevado e à revisão dos acordos salariais.

Preparar uma retoma geradora de emprego

É essencial redobrar esforços no sentido de melhorar a resistência do mercado do trabalho e investir nos recursos humanos, a fim de contribuir para o recrutamento pelas empresas e para a sua adaptação a esta realidade, para além de permitir a um maior número de pessoas permanecerem ativas e tirarem partido das oportunidades existentes. Os parceiros sociais têm um papel fulcral a desempenhar neste contexto, paralelamente às autoridades públicas. É por esta razão que a Comissão recomenda, nomeadamente:

- Limitar a carga fiscal que recai sobre o fator trabalho, em especial de baixa remuneração, no quadro dos esforços desenvolvidos para transferir a carga fiscal para outras matérias coletáveis que não o trabalho. As reduções temporárias nas contribuições para a segurança social ou os regimes de subvenção do emprego a favor do recrutamento de novos trabalhadores, designadamente trabalhadores pouco qualificados e desempregados de longa duração, podem ser igualmente considerados favoráveis à criação de emprego, na condição de serem bem orientados.
- Prosseguir a modernização do mercado do trabalho mediante a simplificação da legislação laboral e o desenvolvimento de regimes de trabalho flexíveis, incluindo regimes de trabalho de tempo reduzido e contextos laborais conducentes ao prolongamento da vida ativa. Reduzir os diferenciais na proteção laboral entre os

diferentes tipos de contratos de trabalho deverá igualmente contribuir para diminuir a segmentação do mercado do trabalho, bem como o trabalho não declarado, em diversos países. O impacto do subsídio de desemprego deve ser controlado, a fim de assegurar uma elegibilidade adequada e requisitos eficazes em termos de procura de emprego.

- Acompanhar os efeitos dos sistemas de fixação de salários, nomeadamente dos mecanismos de indexação, alterando-os caso necessário, no respeito das práticas nacionais de consulta, no intuito de melhor refletir a evolução da produtividade e apoiar a criação de emprego. É importante que os níveis dos salários mínimos assegurem o equilíbrio adequado entre a criação de emprego e um rendimento adequado.
- Explorar o potencial de emprego dos setores em expansão, tal como a economia verde, os cuidados de saúde e as TIC, através de um quadro jurídico fiável e orientado para o futuro, do desenvolvimento das competências adequadas e de um apoio público específico¹⁴.

Melhorar os níveis de empregabilidade, em especial dos jovens

Simultaneamente, os Estados-Membros devem desenvolver mais esforços para combater o desemprego, melhorar a empregabilidade e apoiar o acesso ao emprego ou o regresso ao mundo do trabalho, em especial por parte dos desempregados de longa duração e dos jovens. Tal inclui medidas para:

- Impulsionar os serviços públicos de emprego e intensificar as medidas ativas a nível do mercado de trabalho, incluindo a melhoria das competências, a assistência individualizada na procura de emprego, o apoio ao espírito empresarial e o trabalho por conta própria, bem como regimes de apoio à mobilidade. Apesar de terem sido consagrados alguns recursos adicionais a estas atividades ou a estes esforços no intuito de melhorar a sua eficiência, o apoio prestado não corresponde de modo algum à expansão no número de candidatos a emprego inscritos que se registou em vários países.
- Reduzir o abandono escolar precoce e facilitar a transição do meio escolar para o mundo laboral mediante o desenvolvimento de estágios e contratos de aprendizagem de qualidade, bem como dos modelos de aprendizagem duais – ensino escolar combinado com a experiência prática no local de trabalho. Impõem-se esforços para desenvolver as competências empresariais, a fim de apoiar a criação de novas empresas e melhorar os níveis de empregabilidade dos jovens¹⁵.
- Desenvolver e aplicar mecanismos de garantia destinados aos jovens, no âmbito dos quais os jovens de idade inferior a 25 anos recebem uma oferta de emprego, prossecução dos estudos, contrato de aprendizagem ou estágio no prazo de quatro meses a contar da conclusão formal dos seus estudos ou início do seu desemprego. Tais mecanismos podem ser cofinanciados pelo Fundo Social Europeu¹⁶.

¹⁴ A Comissão apresentou formas de explorar este potencial na sua Comunicação intitulada «Uma recuperação geradora de emprego» (COM(2012)173) de 18 de abril de 2012.

¹⁵ A Comissão adotou, em 20 de novembro de 2012, uma Comunicação intitulada «Repensar a educação – investir nas competências para melhores resultados socioeconómicos» (COM(2012) 669).

¹⁶ A Comissão apresentará brevemente um «Pacote para o Emprego dos Jovens».

- Facilitar a participação no mercado de trabalho e o acesso ao emprego para as segundas fontes de rendimento, através de incentivos fiscais adequados e a disponibilização de serviços de qualidade de acolhimento de crianças.
- Melhorar o acesso aos sistemas de aprendizagem ao longo da vida durante toda a vida ativa, incluindo para os trabalhadores mais idosos, mediante o reforço das parcerias entre as instituições públicas e privadas envolvidas na disponibilização, aplicação e atualização de competências específicas.
- Melhorar a correspondência entre os sistemas de educação e de aprendizagem ao longo da vida e as necessidades do mercado de trabalho. Os ciclos universitários de curta duração (2 anos), centrados em domínios em que uma falta de competências tenha sido identificada, bem como regimes específicos de mobilidade, podem revelar-se particularmente eficazes nas circunstâncias atuais.
- Incentivar a mobilidade transfronteiriça dos trabalhadores, suprimindo os obstáculos jurídicos e facilitando o reconhecimento da experiência e das qualificações profissionais. A cooperação entre os serviços de emprego deve ser reforçada e a rede EURES pode criar as bases para um mercado do trabalho europeu mais integrado.

Promover a inclusão social e combater a pobreza

Para além destas medidas, são necessários esforços adicionais para assegurar a eficácia dos sistemas de proteção social com vista a neutralizar os efeitos da crise, promover a inclusão social e combater a pobreza:

- Devem ser desenvolvidas estratégias ativas de inclusão, englobando medidas eficientes e adequadas de apoio ao rendimento, combate à pobreza, incluindo a pobreza infantil, bem como o acesso alargado a serviços de elevada qualidade a preços razoáveis, tais como os serviços sociais e de saúde, acolhimento de crianças, habitação e abastecimento de energia.
- A articulação entre a assistência social e as medidas de ativação deve ser reforçada através de serviços mais individualizados («balcão único») e de esforços destinados a ajudar os grupos vulneráveis a tirar melhor partido dessas medidas. Após a retoma do mercado do trabalho, será importante eliminar progressivamente as medidas relacionadas com a crise, assegurando simultaneamente a manutenção das redes de segurança essenciais.

5. MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A pressão sobre as finanças públicas conferiu um novo impulso à modernização da administração pública. Na UE, as despesas públicas correspondem a quase 50% do PIB e o setor público representa cerca de 17% do volume total de emprego.

Ao longo dos anos, muitos Estados-Membros adotaram medidas para aumentar a eficiência dos seus serviços públicos, bem como a transparência e a qualidade da sua administração pública e judiciária. Essas reformas foram particularmente abrangentes nos países com graves dificuldades financeiras. Exemplos ilustrativos incluem a reorganização da administração local e central, a racionalização do sistema de remuneração do setor público e da governação das empresas da propriedade do Estado, a reforma dos procedimentos de adjudicação dos contratos públicos, reexames gerais e periódicos das despesas e a promoção de medidas de eficiência em todo o setor público, tais como um maior recurso a soluções e serviços partilhados no domínio da tecnologia da informação. Em muitos casos, os Estados-Membros e

a Comissão cooperaram entre si através do fornecimento ou do intercâmbio de assistência técnica.

As diversas medidas acima delineadas, tal como a plena e correta transposição da legislação da UE, a eficiência dos sistemas de cobrança de impostos e de saúde, a necessidade de reduzir os atrasos nos pagamentos e o papel dos serviços públicos de emprego, podem ter um impacto positivo substancial, devendo ser prosseguidas. Além disso, a Comissão considera os seguintes vetores particularmente favoráveis ao crescimento:

- Recorrer a uma gestão financeira sólida, tirando pleno partido das oportunidades em matéria de contratos públicos para apoiar a concorrência no mercado e desenvolver as capacidades para a adjudicação eletrónica dos contratos públicos em todo o mercado único. Estas medidas não só contribuem para uma maior eficiência e equidade, como ajudam igualmente a combater a corrupção.
- Simplificar o quadro regulamentar aplicável às empresas e reduzir os encargos administrativos e burocráticos, nomeadamente a nível nacional.
- Assegurar a conexão em linha da administração pública de forma generalizada e ineterperável, com o objetivo de promover procedimentos conviviais para os prestadores de serviços e respetivos beneficiários, bem como a simplificação administrativa e a transparência. A interoperabilidade transfronteiriça dos serviços em linha e dos centros de investigação em toda a UE assume particular importância neste contexto.
- Melhorar a qualidade, a independência e a eficiência dos sistemas judiciais, bem como garantir que as ações intentadas possam ser tramitadas num prazo razoável e promover o recurso a sistemas alternativos de resolução de litígios. Isto deverá reduzir os custos para as empresas e aumentar a atratividade do país para os investidores estrangeiros.
- Explorar melhor os fundos estruturais da UE, redobrando os esforços desenvolvidos este ano em termos de capacidade administrativa com vista a assegurar a distribuição mais célere dos fundos não utilizados.

CONCLUSÃO

A economia da UE está a emergir lentamente da sua maior crise financeira e económica nas últimas décadas. Os Estados-Membros não se encontram em situações idênticas, a natureza e a dimensão dos desafios por eles enfrentados diferem e o ritmo das reformas diverge. A situação mantém-se frágil. Estão a ser atualmente empreendidas reformas e continuam em curso ajustamentos importantes, mas há indícios de que, no início do próximo ano, se assistirá ao início do processo de retoma. Nos Estados-Membros que realizaram reformas de vasto alcance, os esforços têm começado a surtir efeito: assiste-se à redução dos desequilíbrios e à melhoria da competitividade.

Este processo prende-se não só com o restabelecimento do crescimento, como visa igualmente lançar os alicerces para uma qualidade diferente do mesmo na sequência da crise. As reformas estruturais a nível nacional e da UE devem reforçar a capacidade de a UE concorrer à escala mundial, gerando crescimento no território europeu através de atividades que sejam sustentáveis e que dotem a UE das políticas e dos instrumentos necessários para garantir um futuro próspero, inclusivo e eficiente em termos de recursos. A solidariedade e a equidade, no âmbito dos próprios países mas igualmente em toda a Europa, serão elementos

essenciais para garantir que os esforços desenvolvidos sejam política e socialmente aceitáveis e revertam em benefício de todos.

Muitas decisões importantes foram já tomadas a nível dos Estados-Membros e da UE. Agora chegou o momento de manter o rumo estabelecido e aplicar as medidas acordadas. Para restabelecer a confiança e o crescimento, revela-se igualmente crucial manter o ritmo das reformas, nomeadamente nos seguintes domínios:

- As finanças públicas devem voltar a uma trajetória viável, a fim de restabelecer a sua sustentabilidade. Trata-se de um aspeto importante não só para a confiança dos investidores a curto prazo, mas também para dar resposta às necessidades de uma sociedade com uma população em envelhecimento e para preservar as perspetivas das gerações futuras. O ritmo e a natureza da consolidação orçamental podem divergir: enquanto alguns Estados-Membros devem reduzir os seus défices rapidamente, outros dispõem de um maior espaço de manobra. Qualquer impacto negativo sobre o crescimento a curto prazo pode ser mitigado por medidas adequadas do lado das despesas e das receitas dos orçamentos nacionais.
- Devem prosseguir os esforços destinados a sanear o setor financeiro para restabelecer a estabilidade financeira e assegurar melhores condições de financiamento para a economia, incluindo através de fontes alternativas de financiamento. Impõem-se maiores progressos a nível da UE para criar um quadro de supervisão integrado e reforçar o quadro jurídico aplicável às instituições financeiras.
- As reformas estruturais devem ser reforçadas para promover o crescimento e encorajar a competitividade. Há ainda um vasto leque de medidas a ponderar a nível nacional, devendo a legislação da UE em vigor servir de catalisador em termos de mudança. Muitos ensinamentos podem ser retirados das melhores práticas nos Estados-Membros e em países terceiros.
- A situação do mercado de trabalho e a situação social apelam para uma resposta urgente. Intensificar as políticas ativas a nível do mercado de trabalho, reforçar e melhorar os serviços públicos de emprego, simplificar a legislação laboral e garantir que a evolução salarial apoie a criação de emprego constituem componentes essenciais desta estratégia. A situação dos jovens exige particular atenção. Além disso, impõe-se redobrar esforços para promover a inclusão social e combater a pobreza através do reforço das redes de segurança essenciais.
- As estratégias de crescimento a nível nacional e da UE só podem ser aplicadas com a assistência de administrações públicas eficazes. Impõem-se maiores esforços de modernização, por exemplo, no domínio dos contratos públicos, conexão em linha da administração pública, da melhoria da qualidade e da independência dos sistemas judiciais e da afetação eficaz e eficiente dos fundos estruturais da UE.

As orientações apresentadas na presente Análise Anual do Crescimento serão debatidas a nível da UE, tendo em vista a preparação do Conselho Europeu da primavera em março próximo e contribuirão para a elaboração dos conjuntos atualizados dos programas nacionais e das recomendações específicas por país. A Comissão colaborará estreitamente com as autoridades nacionais, incluindo os parlamentos nacionais, as instituições da UE e outras partes interessadas no sentido de criar um sentimento de empenhamento partilhado e orientará

os progressos no quadro dos esforços mais latos envidados pela UE no sentido de sair da crise e lançar os alicerces para o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo em toda a UE.